



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.325 EMENTA:- Denomina de Artéria desta cidade e adota
de 08 de dezembro de 1.987 ta outras providências.

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de RUA BEATO JOSÉ LOURENÇO, a segunda
rua paralela à Avenida Leão Sampaio, lado leste, sentido Norte-Sul, en-
tre as quadras 9 - 13.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE., aos 08
(oito) dias do mês de dezembro de 1.987.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO em
ARQUIVADO em

17/12/87
01/88